

## ERRATA

### DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

#### CONSIDERA-SE NOVO ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

#### NOVAS CATEGORIAS E NOVA DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE APOIO

-

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 137.341,61 (Cento e trinta e sete mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos)** distribuídos da seguinte forma:

A) Até **R\$ 137.341,61 (Cento e trinta e sete mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos)** para desenvolvimento de qualquer modalidade entre os projetos em qualquer uma ou mais de uma das categorias abaixo:

#### 1. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

##### 1.1. Dança

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos de dança;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais de dança;

IV – publicações na área da dança ou

V– outro objeto com predominância na área da dança.

##### 1.2. Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**

Estado de Goiás

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450 - Centro – CNPJ : 01.153.030/0001-09 - Fone: (62) 3511-2121

E-mail: gab.prefeiturainhumas@gmail.com

I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III – gravações de álbuns musicais;

IV – criação de obras musicais;

V – realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais;

VI – publicações na área da música; ou

VII - outro objeto com predominância na área da música.

### **1.3. Teatro**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infanto juvenil, teatro musical, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

I – montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;

II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – realização de mostras e festivais;

IV – publicações na área do teatro; ou

V – outro objeto com predominância na área de teatro.

### **1.4. Artes Plásticas e Visuais**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de exposição ou feiras de artes;

II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

III – produção de obras de arte;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**

Estado de Goiás

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450 - Centro – CNPJ : 01.153.030/0001-09 - Fone: (62) 3511-2121

E-mail: gab.prefeiturainhumas@gmail.com

IV – publicações na área de artes plásticas e visuais; ou

V - outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

### **1.5. Artesanato**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de feiras, mostras, exposições;

II – produção de peças artesanais;

III – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV – publicações na área de artesanato; ou

V – outro objeto com predominância na área do artesanato.

### **1.6. Leitura, escrita e oralidade**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

I – publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;

II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;

III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV - apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;

V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;

VI - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

### **1.7. Patrimônio Cultural**

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre patrimônio cultural material ou imaterial, bens tombados e registrados, imóveis de relevância histórica e arquitetônica, ou as diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram a Região.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**

Estado de Goiás

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450 - Centro – CNPJ : 01.153.030/0001-09 - Fone: (62) 3511-2121

E-mail: gab.prefeiturainhumas@gmail.com

Os projetos podem ter como objeto:

I – pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;

II - publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;

III – educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;

IV – exposições, criação de catálogo;

V – elaboração de material educativo; ou

VI – outro objeto relacionado ao patrimônio cultural material ou imaterial.

### **1.8. Circo**

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

I – manutenção e recomposição da infraestrutura circense;

II – montagem, produção e circulação de espetáculos circenses;

III – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;

IV – realização de mostras e festivais;

V – publicações na área do circo; ou

VI – outro objeto com predominância na área de circo.

### **1.9. Projetos livres: CAPOEIRA, QUADRILHA, CULTURAS AFROBRASILEIRAS, FESTEJOS E ESPETÁCULOS DO FOLCLORE.**

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos, apresentações e afins;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**

Estado de Goiás

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450 - Centro – CNPJ : 01.153.030/0001-09 - Fone: (62) 3511-2121

E-mail: gab.prefeiturainhumas@gmail.com

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

IV – outro objeto cultural.

#### **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VALOR PROJETO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Projetos livres: CAPOEIRA, QUADRILHA, CULTURAS AFROBRASILEIRAS, FESTEJOS E ESPETÁCULOS DO FOLCLORE.	01	R\$ 37.341,61	R\$ 37.341,61
Dança, Música, Teatro, Artes Plásticas e Visuais, Artesanato, Leitura, escrita e oralidade, Patrimônio Cultural, Circo e/ou Projetos livres.	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 137.341,61</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS**

Estado de Goiás

Av. Wilson Quirino de Andrade, 450 - Centro – CNPJ : 01.153.030/0001-09 - Fone: (62) 3511-2121

E-mail: gab.prefeiturainhumas@gmail.com